

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTES AO CONVITE N° 001/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE: DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO DE REVESTIMENTO E MATERIAL DE ENCHIMENTO DO DECANTADOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA COLETORA EM FIBRA DE VIDRO PARA TANQUE CIRCULAR, ADAPTAÇÕES NA ESTAÇÃO, E SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LODO ÚMIDO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE MARCÍLIO DE NORONHA, NO MUNICÍPIO DE VIANA, NESTE ESTADO.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Cont. Hélio de Souza, Eng^a. Maria Elisabeth Camatta e do Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Convite referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no “**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**” e no jornal “**A Tribuna**”, no dia **06/04/2010**, bem como o Convite foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br. A Comissão de Licitação encaminhou, em Carta Circular/CPL/039/2010 às empresas **Construtora Noberto Odebrecht S/A; Pegoretti Engenharia Ltda; Pelicano Construções Ltda; Sanevix Engenharia Ltda; Serrabetume Engenharia Ltda; Topograph Engenharia Ltda; e Viplan Engenharia Ltda**, convidando-as a participar da licitação. A esta sessão compareceu e apresentou proposta a representante da empresa **Topograph Engenharia Ltda.** – Sra. Janicy Pinheiro Alves. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes “A” e “B” contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura do envelope “A”, os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, após análise, considerado a empresa licitante **habilitada** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Seqüenciando foi aberto o envelope “B”, contendo a proposta de preço, tendo sido nela consignado o valor de **R\$ 91.291,54 (noventa e um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)**. A proposta de preço foi analisada na mesma sessão e a CPL constatou que estava de acordo com as condições preestabelecidas no Edital e de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 aclamou como vencedora da presente licitação a empresa **Topograph Engenharia Ltda**, com o valor global de **R\$ 91.291,54 (noventa e um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, e com base no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, a Sra. Presidente da Comissão comunicou que a publicidade do



ato relativo ao julgamento das propostas de preços estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária da licitante. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h45min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Cont^a Hélio de Souza
Membro Administrativo/Financeiro


Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico


Eng^a Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Topograph Engenharia Ltda